



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.425, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.020.

*“Dispõe sobre cessão do servidor
público Municipal à Secretaria
Municipal de Infraestrutura de Gurupi,
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 213/2021/AGD, expedido pelo Diretor
Presidenta da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, e o ofício nº 252/2021/SMI,
expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a cessão do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão à Secretaria Municipal de
Infraestrutura de Gurupi, do servidor público abaixo identificado, **pelo período de 1º de
novembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário,
conforme segue:

Ordem	Nome	Matricula
01	GENESSI JOSÉ DA SILVA	6665

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08
dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal